

063 de 12/03/14



OLHA Nº 001
DATA 30/12/2013
LIBRICA felici

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2013

PROCESSO

Nº 2036/2013

Interessado: Vinuador Sérgio Meneguelli
Projeto de Lei n: 153/2013

Assunto: Dinomima Rua Ligia Fagundes guerra, no
Bairro Perpétuo Secundo

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____
do ano de _____

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



Of. n.º 132/2014
de 30/12/2013

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 002

DATA 30/12/2013

RUBRICA _____

PROJETO DE LEI Nº 153 /2013

**DENOMINA RUA LIGIA FAGUNDES
GUERRA, NO PERPÉTUO SOCORRO**

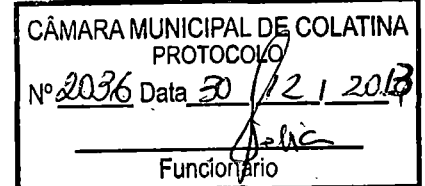
A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica denominada **RUA LIGIA FAGUNDES GUERRA** atual Rua 19 de Abril, que inicia na Rua São Brás e término na Av. das Roseiras, no Bairro Perpétuo Socorro, nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
Em, 30 de Dezembro de 2013.

SÉRGIO MENEGUELLI
Autor





Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 003
DATA 30/12/2013
RUBRICA *[assinatura]*

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo prestar uma justa homenagem a essa cidadã que ao lado de seu marido e ex-vereador Jorge Guerra, muito contribuiu para o desenvolvimento do bairro onde residia, bem como de nossa cidade.

Diante da explicação acima, solicito aos nobres pares a aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões,
Em, 30 de Dezembro de 2013.

[assinatura]
SÉRGIO MENEGUELI
Autor



FOLHA Nº 004
 DATA 30/07/2013
 RUBRICA *[assinatura]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
LIGIA FAGUNDES GUERRA

MATRÍCULA:
 0239860155 2013 4 00056 275 0024364 42



SEXO feminino	COR branca	ESTADO CIVIL E IDADE casada - 60ano(s)
------------------	---------------	---

NATURALIDADE AIMORES-MG	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO 3.076.489 Secretária de Segurança Pública-ES
----------------------------	--

Eleitor
 Sim 2963421465 da Zona 006

FILTAÇÃO
 ALTAMYR FAGUNDES e MARIA ALVES FAGUNDES.

DATA E HORA DO FALECIMENTO aos vinte e um (21) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e treze (2013) - à(s) 12:40 hora(s)	DIA 21	MÊS 07	ANO 2013
---	-----------	-----------	-------------

LOCAL DE FALECIMENTO
 Hospital Unimed Noroeste Capixaba - Colatina - ES

CAUSA DA MORTE
 EMBOLIA PULMONAR AGUDA MAÇA - POS OPERATORIO TARDIO RETIRADA VARIZES MMII
 EMBOLIA PULMONAR MAÇA CENTRAL HÁ 3 ANOS - EX-TABAGISTA"

LOCAL DO SEPULTAMENTO
 Cemitério São Vicente de Paula, Colatina-ES

DECLARANTE
 LORRUAMA OLIVEIRA DE CERQUEIRA, solteiro(a), aux. de escritório, portador(a) da CI nº. 3.477.344 SSP-ES,
 residente no(a) Rua Antonio Baião, 04, Aparecida, Colatina-ES

NOME DO MÉDICO E CRM
 Diego Colodetti, CRM nº. 8624

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
 Ato lavrado em 23 de julho de 2013, no livro: C-0056, fls. 275, sob nº. 024364. A falecida era casada com JORGE OSVALDO GUERRA. O(A) declarante apresentou certidão de Casamento do obituado(a) expedida pelo cartório de Vila Velha - Distrito de Ibes, Rua São Luiz, 213 - Ibes, ES - livro nº. 9-B, fls. 145, sob nº. 115, deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, não deixou herdeiros menores e ou interditos, deixou 3 filhos(as) maiores.

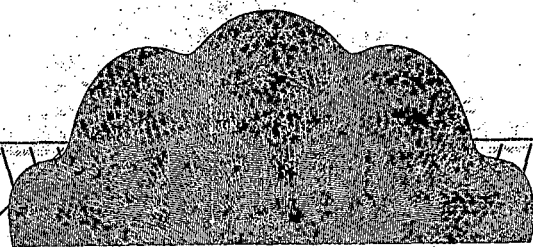
CARTÓRIO MORANDI
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE
 Oficial e Tabelião: Orlando José Morandi Junior
 Rua Rotary, 35 - Centro - Colatina - ES
 CEP: 29700-240 - TeleFax: (0xx27)3722-1600
 E-mail: sede@cartoriomorandi.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
 Colatina-ES, 23 de julho de 2013.

[Assinatura]
 Orlando José Morandi Junior
 Tabelião e Oficial

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
 Selo Digital de Fiscalização: 023986.ZXM1303.05861
 Emolumentos: R\$ 0,00 - Taxas: R\$ 0,00 - Total: R\$ 0,00
 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
 REMATA

Danillo Pinto de Oliveira
 Escrevente





Prefeitura Municipal de Colatina

Secretaria Municipal de Finanças

Superintendência de Tributação

Coordenadoria de Cadastro Imobiliário

Avenida Ângelo Giuberti, 343, Esplanada – Colatina – ES - Telefone: 3177-7066

E-mail: iptu@colatina.es.gov.br

Colatina, ES, 18 de fevereiro de 2014.

OF.SEMFI/TRIB/18022014

Senhor Presidente,

Atendendo solicitação de V.Ex^a através do Ofício nº 069/2014, informamos que nada impede a legalização do Projeto de Lei que denomina atual Rua 19 de Abril, que inicia na Rua São Bras, Bairro Perpetuo Socorro e termina na Av. das Roseiras bairro Moacyr Brotas.

Atenciosamente


Yukie Ogura Altoé

Superintendente Administrativa

Exm^o Sr^o
Olmir Fernando de Araújo Castiglioni
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Colatina
Colatina – ES



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 153/2013, protocolizado nesta Casa no dia 30 de Dezembro de 2013, de autoria do vereador **SERGIO MENEGUELLI** que denomina Rua Ligia Fagundes Guerra, no Bairro Perpétuo Socorro.

Veio a esta Comissão para análise e parecer após informação no Poder Executivo Municipal à fl. 06 no dia 27/02/2014.

É o Relatório.

Trata-se de proposição de iniciativa do vereador **SERGIO MENEGUELLI** que denomina Rua no Bairro Perpétuo Socorro nesta cidade.

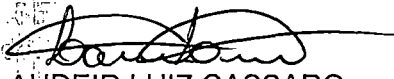
A presente proposição visa nominar de "LIGIA FAGUNDES GUERRA" a atual via pública que tem início na Rua São Brás e término na Av. das Roseiras, no Bairro Perpétuo Socorro desta cidade, com a finalidade homenagear uma grande cidadã que muito ajudou no crescimento e desenvolvimento de sua comunidade.

Esta comissão não vê óbice legal para a aprovação do projeto em análise.

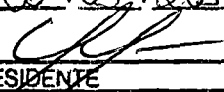
PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 153/2013**.


Sala das sessões, 27 de Fevereiro de 2014.


ALCENIR COUTINHO
PRESIDENTE


LAUDEIR LUIZ CASSARO
VICE-PRESIDENTE


ANTONIO JUNCA BRAGATO
MEMBRO

Aprovado em primeira discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 06/03/2014

PRESIDENTE

Aprovado em segunda discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 10/03/2014

PRESIDENTE